ATA CIRCUNSTANCIAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (29/06/2026), às nove horas (09:00), data marcada para realização da sessão pública, deu-se a abertura do referido pregão presencial, o Agente de Contratação/ Pregoeiro **NOEL FERREIRA DA COSTA** reuniu-se com a finalidade de realizar a sessão deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando a proposta da empresa participante e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, POR MEIO DE CARRO DE SOM COM DISPONIBILIZAÇÃO, POR HORA, DE GRAVAÇÕES DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR,** com os fins especificados no Termo de Referência e Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se da seguinte forma, o Agente de Contratação/Pregoeiro recebeu os documentos referentes ao credenciamento oferecido pelos interessados que se fizeram presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Fez-se presente a seguinte Empresa: **K. B. FERREIRA ME, CNPJ: 40.165.879/0001-46,** Após consultas o Agente de Contratação/pregoeiro constatou que a empresas atendeu ao credenciamento.
Empresas credenciadas:

EMPRESA		**CNPJ**
K. B. FERREIRA ME		**40.165.879/0001-46**
REPRESENTANTE LEGAL	**RG**	**CPF**
PAULO ROMÉRIO DE SOUZA NASCIMENTO	262181 SSP/RR	531.738.482-68

Em ato contínuo foi entregue o Envelope 01 contendo a PROPOSTA DE PREÇO, que foi aberto em seguida pelo Agente de Contratação.

EMPRESA:	**VALOR TOTAL POR LOTE:**
K B FERREIRA ME	
LOTE I	**R$: 41.830,00**
LOTE II	**R$: 33.850,00**
LOTE III	**R$: 34.060,00**
LOTE IV	**R$: 33.220,00**
LOTE V	**R$: 32.380,00**
Valor total dos lotes:	**R$: 175.340,00**

O agente de contratação, concluiu que de todos os documentos apresentados pela empresa referente a Apresentação da Proposta, foi

considerada apta para a fase de lance O Agente de contratação convidou o autor da proposta vencedora, a Empresa**: K. B. FERREIRA ME, para redução do valor, onde o mesmo não aceitou**, ficando um valor total dos lotes I, II, III, IV e V de: **R$ 175.340,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais)**. O Agente de contratação considerou que os preços obtidos estão dentro da média, e abaixo do valor estimado conforme termo de referência do edital. Encerrada a etapa de negociação a agente de contratação verificou que nada consta no SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidônea e Suspensa – CEIS.

Em ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (HABILITAÇÃO) do Licitante. Em razão de não haver outras propostas, o Agente/Pregoeiro declarou vencedor do presente Pregão, a Empresa**: K. B. FERREIRA-ME,** com o total dos lotes I, II, III, IV e V de: **R$ 175.340,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais).**

DISPOSIÇÕES FINAIS: Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes. Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação. As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD),** quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei. O resultado do Pregão presencial será publicado no Diário Oficial dos municípios Diário Oficial da União e Jornal Folha de Boa Vista.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pelo representante da Empresa presente ao final relacionado.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls

PARTICIPANTE(S):

Paulo Romério de Souza Nascimento

PAULO ROMÉRIO DE SOUZA NASCIMENTO
CPF: 531.738.482-68
Representante